RESOLUÇÃO Nº 021/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do **Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Iguaçú** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°103/2020 - Data: de 07 **de** maio **de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná